

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR005651/2026

FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURANCA E TRANSPORTE DE, CNPJ n. **03.658.713/0001-35**, localizado(a) à SBS Quadra 2, 02, Salas 1601/1602, Edifício Prime, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-120, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). JEFERSON FURLAN NAZARIO, CPF n. 739.106.359-20, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 23/12/2025 no município de Rio de Janeiro/RJ;

E

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA INTERMUNICIPAL DE SAO JOAO DE MERITI E OUTROS MUNICIPIOS, CNPJ n. 29.414.208/0001-39, localizado(a) à Rua da Matriz - de 373/374 ao fim, 860, prédio, Centro, São João de Meriti/RJ, CEP 25525-130, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). SERGIO LUIZ DA SILVA, CPF n. 565.161.187-87, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 01/11/2025 no município de São João de Meriti/RJ;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR005651/2026, na data de 04/02/2026, às 07:54.

_____, 04 de fevereiro de 2026.

JEFERSON FURLAN NAZARIO
Presidente

FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURANCA E TRANSPORTE DE

SERGIO LUIZ DA SILVA
Presidente

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA INTERMUNICIPAL DE SAO JOAO DE MERITI E OUTROS MUNICIPIOS